



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4707 - www.posgrad.feelt.ufu.br - copel@ufu.br



ATA

ATA DA 326ª REUNIÃO/2020 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte, às 9 horas, por intermédio de videoconferência, teve início a 326ª reunião do COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA do ano em curso, sob a Presidência do prof. José Roberto Camacho, estando presentes os Membros citados no final desta Ata. Ordem do dia: **Item 1.** Comunicados: iniciando-se a sessão, o docente Alexandre Cardoso relatou que se encontrou com todos os estudantes vinculados ao Doutorado Interinstitucional (DINTER), conforme deliberado na última reunião deste órgão. Lá foi repassado que todos devem se qualificar até agosto – determinação a qual os discentes anuíram, com exceção de um, que apresenta estado deteriorado de saúde e, ao que tudo indica, deve solicitar o desligamento em breve. Assim sendo, os alunos remeterão seus pedidos de dilação até a próxima reunião. **Item 2.** Portaria nº 55, de 29 de abril de 2020, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES): prorrogação de bolsas de mestrado e doutorado - lote II: aprovou-se a dilação de 3 meses para os alunos cujas bolsas com prazos de encerramento nos anos 2021 a 2022 foram prorrogadas pela CAPES. Dessa forma, os discentes a seguir discriminados usufruirão de prorrogação do prazo de conclusão no curso: Adrian Ribeiro Ferreira (11722EEL002) - dilação concedida de 28/02/2021 a 31/05/2021; Fabrício Lucas de Almeida (11912EEL003) - dilação concedida de 28/02/2021 a 31/05/2021; Matheus Bernardes Soares (11922EEL011) - dilação concedida de 31/07/2021 a 31/10/2021; Eduardo Gabriel Queiroz Palmeira (11922EEL001) - dilação concedida de 31/07/2021 a 31/10/2021; Vinícius Marcos Pinheiro (11922EEL003) - dilação concedida de 31/07/2021 a 31/10/2021; Luiz Henrique Arantes Barbosa (11922EEL005) - dilação concedida de 31/07/2021 a 31/10/2021; Alvaro Daniel Herrera Arroyo (11922EEL004) - dilação concedida de 31/07/2021 a 31/10/2021; Leonardo Resende Candido (11922EEL006) - dilação concedida de 31/07/2021 a 31/10/2021; Victor Biagiotti Saint Martin (11922EEL015) - dilação concedida de 31/07/2021 a 31/10/2021; Guilherme Fernandes Ribeiro (12012EEL003) - dilação concedida de 28/02/2022 a 31/05/2022; Rodrigo Santos Fonseca (12012EEL010) - dilação concedida de 28/02/2022 a 31/05/2022; Andreia Coelho Domingos (12012EEL001) - dilação concedida de 28/02/2022 a 31/05/2022; Thiago Gotlib Neves (12012EEL011) - dilação concedida de 28/02/2022 a 31/05/2022; Flávio Oliveira Milazzo (12012EEL013) - dilação concedida de 28/02/2022 a 31/05/2022; Paulo Vitor Parreira Jorge (12012EEL014) - dilação concedida de 28/02/2022 a 31/05/2022; Victor Henrique da Cunha Faria (12012EEL012) - dilação concedida de 28/02/2022 a 31/05/2022; Luiza Maire David Luiz (11713EEL009) - dilação concedida de 28/02/2021 a 31/05/2021; Antônio de Oliveira Costa Neto (11813EEL014) - dilação concedida de 28/02/2022 a 31/05/2022; Ludymila Ribeiro Borges (11713EEL007) - dilação concedida de 28/02/2021 a 31/05/2021; Camila Davi Ramos (11323EEL003) - dilação concedida de 31/07/2021 a 31/10/2021; Lígia Reis Nóbrega (11723EEL012) - dilação concedida de 31/07/2021 a 31/10/2021; Mislene Dalila da Silva (11723EEL005) - dilação concedida de 31/07/2021 a 31/10/2021; Breno Brito Miranda (11723EEL009) - dilação concedida de 31/07/2021 a 31/10/2021; Gabriella Lelis Silva (11723EEL011) - dilação concedida de 31/07/2021 a 31/10/2021; Márcio Arvelos Moraes (11723EEL004) - dilação concedida de 31/07/2021 a 31/10/2021; Leonardo Muttoni (11813EEL005) - dilação concedida de 30/09/2021 a 31/12/2021; Najara Nader Zago (11813EEL007) - dilação concedida de 28/02/2022 a 31/05/2022; Reidner Santos Cavalcante

(11813EEL015) - dilação concedida de 28/02/2022 a 31/05/2022; Régis Michel dos Santos Souza (11813EEL013) - dilação concedida de 28/02/2022 a 31/05/2022; Pedro Moises de Souza (11823EEL004) - dilação concedida de 31/07/2022 a 31/10/2022 e Fabiana Alves Pereira (11823EEL002) - dilação concedida de 31/08/2022 a 30/11/2022. **Item 3.** Informe nº 4, de 4 de maio de 2020, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq): prorrogação de bolsas de mestrado e doutorado - lote II (23117.035724/2020-14): à semelhança do deliberado no Item 2, aprovou-se a dilação de 60 dias para os alunos cujas bolsas foram prorrogadas pelo CNPq. Dessa forma, os discentes a seguir discriminados usufruirão de prorrogação do prazo de conclusão no curso: Vítor Fonseca Barbosa (11822EEL008) - dilação concedida de 31/07/2020 a 31/10/2020; Luís Ricardo Cândido Côrtes (11912EEL007) - dilação concedida de 28/02/2021 a 31/05/2021; Kenji Fabiano Ávila Okada (12012EEL005) - dilação concedida de 28/02/2022 a 31/05/2022; Daniel de Oliveira Ferreira (11922EEL002) - dilação concedida de 31/07/2021 a 31/10/2021; Júlia Tannús de Souza (11922EEL016) - dilação concedida de 31/07/2021 a 31/10/2021; Rafael de Freitas Brito (11912EEL005) - dilação concedida de 28/02/2021 a 31/05/2021; Camila de Oliveira Dias (12013EEL007) - dilação concedida de 29/02/2024 a 31/05/2024; Rodrigo Nóbis da Costa Lima (11813EEL008) - dilação concedida de 28/02/2022 a 31/05/2022. **Item 4.** Portaria nº 20, de 26 de maio de 2020, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG): prorrogação de bolsas de mestrado e doutorado (23117.034024/2020-11): aprovou-se a dilação de 3 meses para os alunos cujas bolsas tenham sido prorrogadas pela FAPEMIG. Dessa forma, os discentes a seguir discriminados usufruirão de prorrogação do prazo de conclusão no curso: Ábner César Peres Pacheco (11912EEL001) - dilação concedida de 28/02/2021 a 31/05/2021; Luciano Jorge Menezes (12012EEL007) - dilação concedida de 28/02/2022 a 31/05/2022; Izabella Nonato Oliveira Lima (11822EEL011) - dilação concedida de 31/07/2020 a 31/10/2020; Diogo Aparecido Cavalcante de Lima (11923EEL010) - dilação concedida de 31/07/2023 a 31/10/2023; Amanda Gomes Rabelo (11713EEL002) - dilação concedida de 28/02/2021 a 31/05/2021; Isabela França Novais (11923EEL005) - dilação concedida de 31/07/2023 a 31/10/2023. **Item 5.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente João Paulo Folador (11613EEL021) (23117.023870/2020-05): após uma minuciosa análise, constatou-se que os documentos que embasaram a deliberação ocorrida na 325ª reunião ordinária do Colegiado estavam equivocados e o discente em questão qualificou-se ainda em 2018. Logo, os motivos determinantes para o indeferimento da dilação não mais subsistem, decidindo-se unanimemente em favor da concessão da prorrogação - aprovada por unanimidade de 02/05/2020 a 31/05/2021, estabelecendo-se como prazo final para fins de conclusão de curso. **Item 6.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Flávio Alves Ferreira (11613EEL016) (23117.034313/2020-10): aprovada por unanimidade de 02/05/2020 a 31/05/2021, haja visto que o discente anuiu com o prazo impreterível de qualificação até agosto do ano corrente. **Item 7.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Walter Ragnev (11313EEL017) (23117.035448/2020-94): em consonância com o disposto na [Portaria PPGEELT nº 5, de 19 de março de 2020](#), deliberou-se por unanimidade que o prazo solicitado para prorrogação de conclusão do curso será concedido de 30/06/2020 a 30/09/2020. **Item 8.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Mauro Borges França (11613EEL013) (23117.035442/2020-17): aprovada por unanimidade de 02/05/2020 a 31/05/2021, haja visto que o discente anuiu com o prazo impreterível de qualificação até agosto do ano corrente. **Item 9.** Homologação de coorientação do discente Ígor Andrade Moraes (11623EEL009) por parte do docente Dean Azevedo Rodrigues de Oliveira (23117.033421/2020-67): em consonância com o disposto na [Portaria PPGEELT nº 6, de 11 de maio de 2020](#), a coorientação foi aprovada por unanimidade - verificou-se a adequação do pedido aos requisitos estabelecidos para fins homologatórios. **Item 10.** Homologação de coorientação do discente Ênio Costa Resende (11822EEL009) por parte do docente Fernando Cardoso Melo (23117.033422/2020-10): em consonância com o disposto na [Portaria PPGEELT nº 6, de 11 de maio de 2020](#), a coorientação foi aprovada por unanimidade - verificou-se a adequação do pedido aos requisitos estabelecidos para fins homologatórios. **Item 11.** Homologação de coorientação do discente Marcus Evandro Teixeira Souza (11822EEL012) por parte do docente Fernando Cardoso Melo (23117.033425/2020-45): em consonância com o disposto na [Portaria PPGEELT nº 6, de 11 de maio de 2020](#), a coorientação foi aprovada por unanimidade - verificou-se a adequação do pedido aos requisitos estabelecidos para fins homologatórios. **Item 12.** Homologação de coorientação da discente Aline Mara Oliveira (11923EEL009) por parte da docente Gabriela Vieira Lima (23117.034987/2020-14): em consonância com o disposto na [Portaria PPGEELT nº 6, de 11 de maio de](#)

2020, a coorientação foi aprovada por unanimidade - verificou-se a adequação do pedido aos requisitos estabelecidos para fins homologatórios. **Item 13.** Homologação de coorientação do discente Douglas Rosa Corrêa (11822EEL003) por parte do docente Fernando Lessa Tofoli (23117.035207/2020-45): em consonância com o disposto na [Portaria PPGEELT nº 6, de 11 de maio de 2020](#), a coorientação foi aprovada por unanimidade - verificou-se a adequação do pedido aos requisitos estabelecidos para fins homologatórios. **Item 14.** Edital do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEELT) a distância (23117.035599/2020-42): o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica decidiu, após extensa consulta junto a outros Programas de Pós-Graduação, internos e externos à Universidade Federal de Uberlândia, que um novo edital visando ao ingresso de novos discentes será confeccionado e publicado no segundo semestre de 2020. O processo seletivo em questão deverá ser feito a distância e não haverá aplicação de provas escritas. Busca-se, assim, primar pelos princípios da objetividade, isonomia e transparência, bem como respeitar o necessário isolamento social para fins de combate à pandemia do novo coronavírus. O edital que regulará o processo seletivo será confeccionado pela Secretaria do PPGEELT em conjunto com o docente José Rubens Macedo Junior. **Item 15.** Aprovação da banca de Doutorado da discente Mariana Cardoso Melo (11423EEL011), orientanda do docente Alcimar Barbosa Soares (23117.035218/2020-25): aprovada por unanimidade. **Item 16.** Aprovação da banca de Doutorado do discente Jefferson Beethoven Martins (11423EEL009), orientando do docente Keiji Yamanaka (23117.035496/2020-82): aprovada por unanimidade. **Item 17.** Outros assuntos: o docente José Roberto Camacho relatou a situação vivida nas últimas semanas com o docente Eduardo Lázaro Martins Naves, que remeteu e-mails expondo suas sugestões, críticas e opiniões a respeito da recente atuação do Colegiado - alegou que entraves burocráticos e desnecessários dificultavam o trabalho do corpo docente, além de sugerir ingerência por parte do Presidente. Como forma de responder a este e eventuais outros questionamentos, o Colegiado deliberou que as correspondências sejam diretamente remetidas a este órgão, que as responderá de forma inequívoca e em uníssono (23117.035290/2020-52). O professor José Roberto Camacho suscitou também a preocupação havida com o documento da CAPES referente aos novos critérios de avaliação da pós-graduação no país, o que incluiria a eliminação dos Qualis - sugeriu que o fator de impacto de revistas substitua o Qualis, o que implicaria a necessidade de novas alterações no Regimento do Programa. O docente Luiz Carlos Gomes de Freitas apontou que a tendência é de que o Qualis perca prestígio, pois o próprio Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) já não o usa algum tempo – em seu lugar, usam o fator de impacto como referência. Tendo tais considerações em mente, os membros do COLPPGEELT ponderaram que, dado o histórico do Qualis, faz-se necessário que seja mantido, ao menos como forma de transição até que outro critério seja estabelecido e amadurecido – busca-se evitar retrocessos, pois métricas são necessárias para evitar subjetivismos nas avaliações dos Programas de Pós-Graduação. Assim sendo, deliberou-se que o Presidente deste órgão, José Roberto Camacho, participará da próxima reunião do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CONPEP) e transmitirá a posição do COLPPGEELT: o Qualis é importante, dado seu histórico e amadurecimento, e não deve ser desperdiçado – há espaço para melhoria, mas não se deve ficar sem métrica alguma. Por fim, objetivando regularizar a situação do discente Lucas Manuel Resende Rodrigues (11822EEL006), concedeu-se dilação de 31/07/2020 a 31/10/2020, conforme prescrito pela [Portaria PPGEELT nº 5, de 19 de março de 2020](#). Às 10 horas e 42 minutos foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Caio Victor Alves Siqueira, na qualidade de Secretário, pelo Presidente e pelos demais Membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

Prof. José Roberto Camacho (PhD)

Prof. José Rubens Macedo Junior (Dr)

Prof. Aniel Silva de Moraes (Dr)

Prof. Alexandre Cardoso (Dr)

Prof. Luiz Carlos Gomes de Freitas (Dr)

Giordanni da Silva Troncha (MSc)

Caio Victor Alves Siqueira



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Camacho, Presidente**, em 19/06/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Victor Alves Siqueira, Secretário(a)**, em 19/06/2020, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Rubens Macedo Junior, Membro de Colegiado**, em 19/06/2020, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giordanni Silva Troncha, Membro de Colegiado**, em 19/06/2020, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes de Freitas, Membro de Colegiado**, em 19/06/2020, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aniel Silva de Moraes, Membro de Colegiado**, em 20/06/2020, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cardoso, Membro de Colegiado**, em 25/06/2020, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2091209** e o código CRC **A367159E**.